



Prefeitura Municipal de Jahu

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777  
Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fls.

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** Secretaria de Meio Ambiente

**Objeto:** Aquisição correias para giro zero.

### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

#### 1.1. Necessidade (Demand) a Ser Atendida

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de **correias das lâminas Z 560 Husqvarna e correia da transmissão Z 560 Husqvarna**, itens indispensáveis para a manutenção do equipamento **Giro Zero**, utilizado nas atividades de zeladoria e conservação de áreas públicas do município.

#### Justificativa

A reposição dos componentes solicitados mostra-se imprescindível em razão do desgaste natural ocasionado pelo uso frequente e intenso do equipamento. As correias, por serem peças de acionamento contínuo, sofrem deterioração progressiva, o que pode comprometer o desempenho do sistema de roçagem, reduzir a eficiência operacional e gerar riscos à segurança do operador.

A substituição imediata é necessária para assegurar:

- o pleno funcionamento do equipamento;
- a confiabilidade e disponibilidade da frota de máquinas;
- a segurança dos servidores responsáveis pela operação;
- a continuidade dos serviços essenciais de manutenção e limpeza urbana.

Considerando a importância do equipamento para as atividades de zeladoria municipal e visando evitar a interrupção dos serviços prestados à população, reforça-se a necessidade e urgência na abertura do procedimento de **Dispensa Eletrônica**, garantindo a rápida aquisição



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





Prefeitura Municipal de Jahu

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777  
Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fls.

das peças e a manutenção da eficiência dos serviços públicos.

**1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** Município / Secretaria.

**1.3. Resultados esperados da aquisição:** Serviço de qualidade, detalhado e mais preciso.

**1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.5. Existência de Análise de Riscos:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.6. Existência de Projeto Básico:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.7. Existência de Projeto Executivo:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:**  
Não se aplica.

## **2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRÍÇÃO
1	10	<b>CORREIA DAS LÂMINAS Z560 HUSQVARNA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tipo: Correia em "V" para acionamento de lâminas</li><li>• Modelo/Referência: <b>588264801</b></li><li>• Aplicação: Sistema de corte de equipamento do modelo Z560</li><li>• Material: Borracha industrial com reforço têxtil de alta resistência</li><li>• Função: Transmitir potência do motor ao conjunto de lâminas</li><li>• Resistência: Adequada a altas rotações, impacto, vibração e temperatura</li><li>• Garantia: <b>3 meses</b></li></ul>
2	10	<b>CORREIA DA TRANSMISSÃO Z560 HUSQVARNA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tipo: Correia em "V" para transmissão de tração</li><li>• Modelo/Referência: <b>582480402</b></li><li>• Aplicação: Sistema de transmissão do equipamento modelo Z560</li></ul>

### **TERMO DE REFERÊNCIA**



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "



" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



Prefeitura Municipal de Jahu

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777  
Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

9  
Fls.

- |  |   |  |
|--|---|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Material: Borracha com reforço têxtil de alta resistência</li><li>• Função: Transferir potência do motor ao sistema de tração/deslocamento</li><li>• Resistência: Projetada para operação contínua e esforços mecânicos elevados</li><li>• Garantia: <b>3 meses</b></li></ul> |  |
|--|---|--|

OBS: É indispensável que as correias fornecidas sejam **dos modelos especificados (588264801 e 582480402)**, em versão original, a fim de garantir total compatibilidade com o equipamento modelo Z560, bem como assegurar o desempenho adequado, a durabilidade, a segurança operacional e a integridade do conjunto mecânico. A utilização de modelos ou versões não originais pode comprometer o funcionamento do equipamento, reduzir sua vida útil e gerar riscos operacionais, motivo pelo qual se exige a conformidade exata com as referências indicadas.

**2.2. Estimativa de Valores**

**Documento anexo:** Planilha\_Estimativa\_Preços\_Inciso\_II

**2.3. Sujeição às normas técnicas:** Não se Aplica.

**2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:** conforme especificação do produto.

**2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:**

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obra de engenharia
- Outros

**2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:**

- Comum
- Especial
- Não se Aplica

**2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:**

- Sim
- Não
- Não se aplica

**2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:** Não se aplica.

**2.7. Possibilidade de subcontratação:**

- Sim
- Não
- Não se aplica



**TERMO DE REFERÊNCIA**

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





Prefeitura Municipal de Jahu

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777  
Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

JO  
Fls.

**2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:** Não se aplica.

### **3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

#### **3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- ( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- ( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- ( ) Comprovante de residência.

#### **3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- ( ) Balanço Patrimonial.
- ( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- ( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

#### **3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- (x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- ( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- (x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- ( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- (x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- (x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- (x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

#### **3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- ( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- ( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:**

Artigo 51 – Decreto 8637-2023.

#### **TERMO DE REFERÊNCIA**

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





Prefeitura Municipal de Jahu

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777  
Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fls.

#### 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço  
 Melhor Técnica  
 Melhor Técnica e Menor Preço

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:**

- Efetuar a entrega da mercadoria sob condição de frete CIF no local solicitado, situado na Av. Deputado Zien Nassif, N°1390-Jaú-SP – Secretaria de Meio Ambiente.
- Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas.
- Com relação aos item solicitado, será obrigatória a existência de, no mínimo, uma assistência técnica *autorizada* das respectivas marcas no município. Não serão aceitas assistências técnicas não autorizadas. Ademais, os produtos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses fornecida pelo fabricante
- Comunicar de imediato à Secretaria requisitante, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações.
- Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.
- Organizar-se técnicas e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.
- Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas no Termo de referência.
- Entregar o objeto solicitado nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.
- Responder pelas despesas relativas e encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outros que forem devidas.
- Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, as suas despesas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.

#### 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

##### **Descrever aqui:**

- Receber os produtos no prazo e condições estabelecidas, bem como cumprir com todas as obrigações decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, para evitar danos por mau uso
- Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.
- O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste termo.
- Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.
- Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do fornecedor e seu presente Termo de Referência.

#### 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO



TERMO DE REFERÊNCIA

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





Prefeitura Municipal de Jahu

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777  
Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

J22  
Fls.  
\_\_\_\_

### **7.1. Forma de entrega/prestação:**

- Prestação Única
- Prestações Sucessivas
- Outras

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):** Não se aplica.

### **7.2. Local de entrega/prestação:**

- Almoxarifado
- Secretaria Demandante
- Local Específico

**Obs:** Av. Deputado Zien Nassif, Nº 1390-Jaú-sp – Secretaria de Meio ambiente.

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Local:**  
Av. Deputado Zien Nassif, Nº 1390-Jaú-sp – Secretaria de Meio ambiente.

## **8. PAGAMENTO DO OBJETO**

### **8.1. Condição de Pagamento:**

- Parcela Única
- Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):** Não se aplica.

### **8.2. Forma de Pagamento:**

- Padrão (Transferência Bancária)
- Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:** Não se aplica.

### **8.3. Prazo de Pagamento:**

- Padrão (15 dias)
- Especial

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:** Não se aplica.

## **9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**9.1. Informar período de vigência:** 30 dias.



### **TERMO DE REFERÊNCIA**

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





Prefeitura Municipal de Jahu

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777  
Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

53  
Fls.

Jahu/SP, 13 de novembro de 2025

David Nonato de Andrade  
**Responsável pelo Termo de Referência**

DE ACORDO:

Leandro Aparecido Passos  
**Secretário Adjunto de Meio Ambiente**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

